



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA DE BELMONTE-SC

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Responsável pela Demanda:

Nome: MAICON BONET

Matrícula: 1313/1

E-mail: esporte@belmonte.sc.gov.br

Telefone: (49)3625-0079

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

CONTRATAÇÃO DE SHOW NATALINO COM O GRUPO ÁGUAS NATIVAS PARA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO QUE ACONTECERÁ NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):

A contratação do **show natalino com o Grupo Águas Nativas** é necessária para atender ao planejamento anual da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, estando **prevista no calendário oficial de eventos do município** para o encerramento das atividades culturais de 2025, programado para **16 de dezembro de 2025**.

O Grupo Águas Nativas já realizou o show natalino no município no ano anterior, ocasião em que o evento foi amplamente reconhecido pela comunidade como um **grande sucesso**, demonstrando excelente desempenho artístico e forte interação com o público. Além disso, o grupo não é reconhecido apenas em Belmonte-SC, mas **em toda a região do Oeste catarinense**, onde diversos municípios **contratam suas apresentações devido à comprovada experiência e qualidade técnica** em eventos culturais e temáticos, especialmente os de caráter natalino.

O **Grupo Águas Nativas** apresenta diferenciais relevantes, tais como repertório adequado ao período, equipe experiente e histórico positivo de apresentações regionais, conferindo maior segurança, eficiência e melhor atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a escolha do contratado mostra-se a solução mais vantajosa e alinhada às necessidades do evento, garantindo continuidade, padronização e a manutenção da qualidade do espetáculo tradicionalmente realizado pelo município.

3. Justificativa da Escolha da Solução:(demonstrar que a alternativa escolhida para atender à necessidade da Administração Pública é a mais vantajosa, eficiente e adequada. Essa justificativa deve ser baseada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, garantindo



a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população)

A escolha pela contratação do **show natalino com o Grupo Águas Nativas** apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, eficiente e adequada para atender às necessidades da Administração Pública, considerando critérios técnicos, econômicos e operacionais.

Sob o aspecto **técnico**, o grupo possui experiência comprovada em apresentações culturais temáticas, especialmente em eventos natalinos, com ampla atuação na região Oeste catarinense. Sua performance já foi avaliada positivamente pelo próprio município em anos anteriores, assegurando qualidade artística, interação com o público e alinhamento com o perfil do evento. Essa expertise reduz riscos de falhas, garante maior previsibilidade e eleva o padrão da programação cultural.

A contratação demonstra-se vantajosa por proporcionar um serviço de alta qualidade artística com custo compatível ao praticado no mercado regional. Considera-se, ainda, que o reconhecimento e a experiência do grupo evitam a necessidade de investimentos adicionais com adaptações estruturais, ensaios extras ou ajustes técnicos, otimizando os recursos públicos.

O Grupo Águas Nativas já possui familiaridade com a dinâmica dos eventos locais, o que facilita a organização, montagem e execução do espetáculo, contribuindo para maior eficiência logística. A escolha também garante continuidade ao calendário cultural anual do município, mantendo a identidade do evento e atendendo às expectativas da comunidade.

Diante desses elementos, conclui-se que a solução selecionada é a que melhor atende ao interesse público, proporcionando equilíbrio entre qualidade, economicidade e eficiência administrativa, além de assegurar a continuidade de um evento tradicionalmente reconhecido pela população.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ADQUIRIDA
CONTRATAÇÃO DE SHOW NATALINO COM O GRUPO ÁGUAS NATIVAS PARA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO QUE ACONTECERÁ NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.	01 UND

8. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:(definir o prazo dentro do qual o contratado deverá iniciar a entrega dos bens ou a execução dos serviços após a formalização da contratação, como deverá ser executado, locais de entrega e como deverá ser realizado ou entregue o bem ou serviço)

O contratado deverá iniciar a execução dos serviços referentes ao **show natalino** imediatamente após a formalização da contratação, conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de



Cultura, Esporte e Turismo. A apresentação ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2025**, às **19h**, no **Ginásio Municipal localizado na Praça Municipal de Belmonte-SC**.

A montagem de som, iluminação e demais estruturas necessárias deverá ser iniciada com antecedência mínima de **3 (três) horas**, garantindo que todos os equipamentos estejam devidamente instalados, testados e funcionando corretamente antes do início da apresentação.

O contratado deverá realizar o espetáculo de acordo com as orientações da Secretaria, assegurando organização, qualidade técnica, pontualidade e plena execução dos serviços contratados.

9. Necessidade Pública a ser atendida: (deve demonstrar de forma objetiva qual demanda da Administração Pública motivou a contratação. Deve justificar a realização da licitação/dispensa, evidenciando que o objeto atende ao interesse público e contribui para a eficiência dos serviços prestados pela administração pública)

A presente contratação visa atender à necessidade pública de **promover o encerramento das atividades culturais desenvolvidas ao longo do ano pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, oferecendo um evento aberto a **todos os munícipes**, com o propósito de fortalecer o **espírito natalino** e proporcionar um momento de confraternização que reúna **todas as famílias** da comunidade.

O show natalino, integrado ao calendário oficial do município, contribui para a valorização da cultura local, o incentivo à participação social e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Além disso, trata-se de um evento tradicionalmente esperado pela população, que busca um ambiente acolhedor, festivo e organizado para celebrar o período de Natal.

Assim, a contratação atende ao interesse público ao garantir a realização de uma ação cultural inclusiva, acessível e alinhada às tradições e expectativas da comunidade, promovendo bem-estar social e cumprindo as diretrizes do planejamento cultural anual da Administração Pública.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, considerando todos os serviços e estruturas necessários para a execução completa da Apresentação Natalina.

11. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

A definição do valor estimado da contratação foi realizada com base na pesquisa de preços e na documentação apresentada pela empresa, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**. Nos termos do **art. 23**, em contratações diretas por inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto pelos critérios previstos nos §§ 1º, 2º e 3º, cabe ao contratado demonstrar que os preços ofertados são compatíveis com aqueles praticados em serviços semelhantes.

Para atendimento dessa exigência, foram anexadas ao processo **notas fiscais referentes a serviços prestados pela banda nos últimos 12 (doze) meses**, bem como **pesquisas de contratações realizadas por outros municípios da região**, comprovando que os valores apresentados são equivalentes aos praticados em eventos de mesma natureza.



Com base nessas informações, verificou-se que o valor proposto encontra-se **compatível com os preços de mercado**, sendo devidamente justificado e coerente com o histórico de apresentações do grupo, a estrutura necessária para a realização do espetáculo e as condições específicas do evento a ser realizado no Município de Belmonte-SC.

12. Justificativa de escolha do fornecedor:

A escolha do **Grupo Águas Nativas** para a realização do **show natalino** justifica-se pela sua **notória especialização e comprovada experiência** na área artística, especialmente em apresentações temáticas de Natal, eventos culturais municipais, festividades de final de ano e ações de integração comunitária. O grupo possui histórico profissional consolidado, com apresentações realizadas em diversos municípios da região Oeste catarinense, demonstrando qualidade técnica, reconhecimento público e capacidade artística para atender às necessidades específicas do evento.

Por se tratar de **serviço de natureza artística**, cuja execução envolve habilidades criativas, interpretação musical, ambientação temática, interação com o público e construção de atmosfera própria do período natalino, a prestação do serviço é **singular e personalizada**. Tais características inviabilizam a realização de um processo competitivo, uma vez que não é possível comparar objetivamente grupos musicais apenas por critérios de técnica ou preço, dada a subjetividade e unicidade do desempenho artístico.

A contratação enquadra-se no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional ou grupo artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando presente a inviabilidade de competição.

O **Grupo Águas Nativas** apresenta um conjunto de atributos que justificam plenamente sua escolha como fornecedor, incluindo:

- experiência comprovada em eventos natalinos e apresentações culturais regionais;
- estrutura musical e artística completa para execução do espetáculo;
- repertório adequado ao tema e ampla aceitação popular;
- reconhecimento consolidado em Belmonte-SC e em diversos municípios do Oeste catarinense;
- portfólio, vídeos e registros públicos de apresentações anteriores;
- organização profissional e capacidade de entrega da estrutura necessária ao evento.

Além disso, o grupo tem histórico positivo de apresentação no próprio Município de Belmonte-SC, onde realizou o show natalino no ano anterior, o qual foi considerado um sucesso pela comunidade, reforçando sua adequação e sua compatibilidade com o interesse público.

Dessa forma, a contratação do **Grupo Águas Nativas** mostra-se a alternativa mais apropriada, eficiente e alinhada aos objetivos culturais do Município de Belmonte-SC, estando plenamente respaldada pela legislação aplicável.

12. Dos recursos orçamentários:



COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA E TRADIÇÃO
66 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

13. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

Maicon Bonet – Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Lucas Gabriel Spuldaro da Silva– Assessor de Imprensa

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda

Documento assinado digitalmente
gov.br JOCILENE JULIANA NIEVINSKI PASINI
Data: 26/11/2025 16:38:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jocilene J. N. Pasini
Assessora de Secretaria

De acordo, encaminhe-se para análise e providências

Maicon Bonet
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Belmonte-SC, 26 de novembro de 2025



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui

